

Id:10EF3DA504FD5DFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO
PRAÇA DA MATRIZ, 135
06.553.911/0001-22 Exercicio: 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO
PRAÇA DA MATRIZ, 135
06.553.911/0001-22 Exercicio: 2026

DECRETO Nº 418, DE 05 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.471

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.685.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.685.000,00

Anulação

02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
49	04.122.0005.2013.0000	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	650.000,00 FR.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	120 001	Recursos Próprios do Município	
52	04.122.0005.2013.0000	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	480.000,00 FR.: 1 500 00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	120 001	Recursos Próprios do Município	
02 04 00	SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS		
71	15.122.0005.2030.0000	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL MANUT. DA SEC DE OBRAS E SERV. URBANOS	80.000,00 FR.: 1 500 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	120 001	Recursos Próprios do Município	
77	15.122.0005.2030.0000	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL MANUT. DA SEC DE OBRAS E SERV. URBANOS	120.000,00 FR.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	120 001	Recursos Próprios do Município	
100	26.122.0005.2036.0000	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E RODAGEM	250.000,00 FR.: 1 500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	120 001	Recursos Próprios do Município	
86	15.452.0024.2032.0000	PLANEJAMENTO E DES. URBANO MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO	100.000,00 FR.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	120 001	Recursos Próprios do Município	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO
PRAÇA DA MATRIZ, 135
06.553.911/0001-22 Exercicio: 2026

DECRETO Nº 418, DE 05 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.471

Anulação

02 04 00	SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS		
89	15.452.0026.2033.0000	SERVIÇOS FUNERÁRIOS MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	45.000,00 FR.: 1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	120 001	Recursos Próprios do Município	
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
112	12.361.0005.2027.0000	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	100.000,00 FR.: 1 500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 001	Rec. de Impostos e Transf. - Educação 25%	
115	12.361.0005.2027.0000	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	100.000,00 FR.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 001	Rec. de Impostos e Transf. - Educação 25%	
133	12.361.0022.2038.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00 FR.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 001	Rec. de Impostos e Transf. - Educação 25%	
147	12.361.0022.2041.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	100.000,00 FR.: 1 550 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 007	QSE	
02 06 00	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO		
211	10.301.0018.2055.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR MANUTENÇÃO DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	20.000,00 FR.: 1 500 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 001	FUS	
02 07 00	SECRET. DE AGRICULT. FAMILIAR, AGROIND. E NEGÓCIOS		
220	20.122.0005.2057.0000	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL MANUT. DA SEC. DE AGRIC. FAM., AGROIND. E NEGÓCIOS	100.000,00 FR.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	120 001	Recursos Próprios do Município	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO
PRAÇA DA MATRIZ, 135
06.553.911/0001-22 Exercicio: 2026

Anulação

02 07 00	SECRET. DE AGRICULT. FAMILIAR, AGROIND. E NEGÓCIOS		
229	20.606.0006.2062.0000	MANUTER AS FEIRAS, MERC., MATADOUROS	30.000,00 FR.: 1 500 00
	3.3.90.36.00	MANUT. DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS	
	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	120 001	Recursos não Vinculados de Impostos	
		Recursos Próprios do Município	
236	20.606.0034.2058.0000	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	10.000,00 FR.: 1 500 00
	3.3.90.32.00	APOIO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA	
	500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	
	120 001	Recursos não Vinculados de Impostos	
		Recursos Próprios do Município	
02 08 00	SEC. DO MEIO AMB. REC. HIDRIC. E TURISMO		
260	17.512.0030.2056.0000	INFRA-ESTRUTURA BÁSICA	150.000,00 FR.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DE POÇOS E CHAFARIZES	
	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	120 001	Recursos não Vinculados de Impostos	
		Recursos Próprios do Município	
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
286	08.244.0015.2066.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	70.000,00 FR.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	120 001	Recursos não Vinculados de Impostos	
		Recursos Próprios do Município	
02 11 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS		
360	10.301.0017.2074.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	100.000,00 FR.: 1 605 00
	3.3.90.36.00	PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
	605	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	999 334	Assistência financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	
		PISO DA INFERMAGEM	
02 12 00	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS		
578	08.244.0015.2104.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	15.000,00 FR.: 1 660 00
	3.3.90.92.00	CONFINCIAMENTO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	660	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	999 997	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
		COFIN. EST. ASSIST. SOCIAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO
PRAÇA DA MATRIZ, 135
06.553.911/0001-22 Exercicio: 2026

DECRETO Nº 418, DE 05 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.471

Anulação

02 13 00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
545	27.812.0043.2112.0000	INCENTIVANDO O ESPORTE	65.000,00 FR.: 1 500 00
	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
	500	MATERIAL DE CONSUMO	
	120 001	Recursos não Vinculados de Impostos	
		Recursos Próprios do Município	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
122	12.361.0022.1066.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-485.000,00 FR. Grupo: 1 544 12
	4.4.90.51.00	CONST. AMPLI. E REC. DE UNID. ESCOLARES-FUNDEF	
	544	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	999 002	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
		TRANSF. ESTADO	
167	12.361.0022.2105.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-1.100.000,00 FR. Grupo: 1 544 12
	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDEF	
	544	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	999 002	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
		TRANSF. ESTADO	
168	12.361.0022.2105.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-1.100.000,00 FR. Grupo: 1 544 12
	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDEF	
	544	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	999 002	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
		TRANSF. ESTADO	

Anulação (-) -2.685.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA IRINEIDA GOMES DE O. SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
217.677.693-34

Id:05D510CAB31A1460

 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO
 PRAÇA DA MATRIZ, 135
 06.553.911/0001-22 Exercicio: 2026

DECRETO Nº 419 , DE 30 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.471

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$982.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		982.000,00	
Anulação			
02 10 00	FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB		
289	12.361.0022.1028.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA CONST. AMPLI. E REC. DE UNID. ESCOLARES	200.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 540	12
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 030 FUNDEB 30%		
297	12.361.0022.2071.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	297.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 541	12
	541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 030 FUNDEB 30%		
303	12.361.0022.2108.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	100.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 543	12
	543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 543 FUNDEB VAAF		
307	12.361.0022.2108.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	200.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540	12
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 030 FUNDEB 30%		
323	12.365.0022.2098.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE 30%	10.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540	12
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 030 FUNDEB 30%		
336	12.365.0022.2110.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR 30%	10.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540	12
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 030 FUNDEB 30%		
02 11 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS		

 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO
 PRAÇA DA MATRIZ, 135
 06.553.911/0001-22 Exercicio: 2026

DECRETO Nº 419 , DE 30 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.471

Anulação

02 11 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS		
391	10.301.0018.2077.0000 ASSISTENCIA MÉDICA HOSPITALAR	150.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500	00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 001 FUS		
02 12 00	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FNAS		
519	08.244.0015.2100.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	15.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 660	00
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 400 CRIANÇA FELIZ		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
166	12.361.0022.2105.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-982.000,00	
	MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDE F.R. Grupo:	1 544	12
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
	544 Recursos de Precatórios do FUNDEF		
	999 002 TRANSF. ESTADO		

Anulação (-)

-982.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 MARIA IRINELDA GOMES DE O. SIL
 PREFEITA MUNICIPAL

Id:12528205FCF4133C



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746 - Centro

CNPJ: 06.554.174/0001-82

CEP: 64.180-000 - Esperantina - PIAUI

PORTARIA N.º 27 /2026, DE 27.02.2026.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício nº 022/2026 – GPCME, oriundo da Câmara Municipal de Esperantina-PI, solicitando a disponibilização de servidor do quadro efetivo do Município;

CONSIDERANDO o princípio da cooperação administrativa e da harmonia entre os Poderes Executivo e Legislativo;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor **MARCELO DE MELO SÉRVIO**, brasileiro(a), Controlador, Matrícula n.º 1132626, portador(a) da CI/RG n.º 1060097 SSP-SP, CPF n.º 444.509.403-00, servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Esperantina-PI, para exercer suas funções junto à Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Art. 2º A cessão de que trata esta Portaria ocorrerá com ônus para o Município de origem, permanecendo o servidor vinculado ao quadro funcional da Prefeitura Municipal de Esperantina-PI.

Art. 3º O servidor ficará subordinado administrativamente ao órgão cessionário durante o período da cessão, devendo cumprir as atribuições e a jornada de trabalho estabelecidas pela Câmara Municipal.

Art. 4º A cessão terá início em 1º de março de 2026, vigorando até ulterior deliberação da Administração Municipal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-PI, 27 de Fevereiro de 2026.



 IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
 PREFEITA MUNICIPAL